

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal.

Na condição de Secretária da Saúde, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para aquisição de fraldas para pacientes de nosso município. Justifica-se tal contratação a necessidade de fornecimentos de fraldas geriátricas para pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIB. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIB. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** para aquisição de fraldas para pacientes de nosso município, no valor total de R\$ 10.588,59 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 09 de novembro de 2022.

.....
ADRIANA DA SILVA
Secretária de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIB. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** apresentou orçamento menor.

R E S O L V E

Dispensar licitação para contratar a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIB. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, para aquisição de fraldas, no valor total de R\$ 10.588,59 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 09 de novembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal.

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 58/2022
- c) Objeto: aquisição de fraldas

Água Santa RS, 09 de novembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 58/2022
- c) Objeto: aquisição de fraldas.
- d) Valor: R\$ 10.588,59 (Dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e noventa centavos)
- e) Fornecedor: **NOELI VIEIRA DISTRIB. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
- f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária: 09 01 3 39032 99 00 2 160 (8420)

Água Santa RS, 09 de novembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal.

PROCESSO 113/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2022

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 58/2022, objetivando a aquisição de fralda. No valor total de R\$ 10.588,59 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Fornecedor: **NOELI VIEIRA DISTRIB. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** inscritos no CNPJ: 01.733.345/0001-17. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 09 de novembro de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal.